

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 59/2024/GAB/SEMUR, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de Abunã/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00038837/2024-39,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 3 ½ (três e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem ao Distrito de Abunã/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de realizar mobilização da comunidade e Consulta Pública no referido Distrito, no período de 26/08/2024 a 29/08/2024. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 31/2024/DGU/SEMUR, datado de 08 de agosto de 2024, sob documento (9062ED92).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Mariana Denny dos Santos	83593	Arquiteta e Urbanista	3,5	300,00	1.050,00
02	Achley Beleza Oliveira	1001821	Gerente de Divisão	3,5	200,00	700,00
03	Fernanda Rocha Pinheiro Rodrigues	7105	Arquiteta e Urbanista	3,5	300,00	1.050,00
04	Kátia Cilene Andrade Carneiro	71564	Arquiteta e Urbanista / Diretora de Departamento	3,5	300,00	1.050,00
05	Emanuel Pontes Meirelles	1001593	Secretário Executivo - CONCIDADE	3,5	200,00	700,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C428C299

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/08/2024. Edição 3790
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>